



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 24 DE JULHO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1480 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.403
de 19 de julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativo n.s.º 26.823/2018 e 26.885/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
739	Educação	200.000,00
388	Esportes	6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
169	Educação	200.000,00
396	Educação	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em

19 de julho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.405
de 20 de julho de 2018.

“Constitui o COMED - Conselho Municipal de Educação”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 5.766/1997, alterado pelo Decreto nº 7.870/2009;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 26.933/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o COMED - Conselho Municipal de Educação para o mandato de dois anos, com a seguinte representação:

I – Secretário Municipal de Educação

Valdir Gonzalez Paixão Júnior

II – Um representante do Poder Executivo:

Titular: Sueli Izabel Tamelini

Suplente: Rodrigo Vivan Saliba

III – Um representante da área jurídica municipal

Titular: Isadora Minetto Coradi

Suplente: Noeli Maria Vicentini

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação da Educação Infantil

Titular: Janaína Maria Leite Herzongerath de Brito

Suplente: Ana Lúcia da Silva

V – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental I

Titular: Elisângela da Silva Gregório

Suplente: Cátia Silene Sardinha

VI – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens

e Adultos:

Titular: José Carlos Volpato

Suplente: Kátia Regina Baptista Lucas

VII – Um representante de escolas filantrópicas do Município que atuam na Educação Infantil ou Fundamental

Titular: José Carlos de Oliveira

Suplente: Luiz Roberto Bittencourt

VIII – Um representante de escola pública municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial

Titular: Silmara Zuleima Baptista Siono

Suplente: Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino

DECRETO Nº 11.405

de 20 de julho de 2018.

IX – Um representante de pais de alunos de escolas públicas municipais de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Titular: Bruno Rizzieri Destro Pires

Suplente: Asenate Paes V.B. e Fonseca

X – Um representante do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Titular: Maria Inês de Fátima Alves

Suplente: Elisângela Maria Oyan

XI – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Titular: Alessandra Cristina C. de Oliveira

Suplente: Rafael Américo de Oliveira

XII – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Educação Infantil

Titular: Adriana Aparecida da Silva Juliane

Suplente: Vago

XIII – Um representante de atendentes de creche das Creches e/ou Centros de Educação Infantil Municipal

Titular: Ana Cláudia Santos de Mello

Suplente: Ana Paula Costa Gimenez

XIV – Um representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Cristina Padovan

Suplente: Juliano Bacchi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de julho de 2018, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.407

de 23 de julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 27.169/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
545	Infraestrutura	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
539	Infraestrutura	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de julho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.408

de 23 de julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.s.º 27.493/2018 e 27.523/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
230	Governo	500,00
633	Verde	70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
228	Governo	500,00
603	Verde	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de julho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.327
de 19 de julho de 2018.**

*“Dispõe sobre a Formação da
Coordenação Geral do Curso de PLP's
– Promotoras Legais Populares”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avançarmos nas políticas públicas voltadas para as mulheres em nosso município;

CONSIDERANDO a atuação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, no sentido de orientar a política pública para esta população;

CONSIDERANDO a necessidade de ações concretas para o combate da violência de gênero e o empoderamento da mulher em nosso município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 22.423/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR como Coordenadoras, do curso de PLP's – Promotoras Legais Populares, que acontecerá

no período de 04/08/2018 a 16/02/2019, no município de Botucatu, com a seguinte representação:

I) Assessoria de Políticas de Inclusão

Ana Paula Bassetto

II) Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Andréa Machado Pierini

Isabel Cristina Rossi Conti

Martha De Léo

III) Promotoras Legais Populares

Sirlei de Jesus Zuccari

Cinthia Ribeiro

IV) Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos

Noeli Maria Vicentini

V) Secretaria de Assistência Social

Silvia Aparecida Fumes de Carvalho

Nathália da Silva Carriel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
MURILO FERNANDES PAGANINI – PRESIDENTE DA
COPEL**

CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2018

PROCESSO: 27.138/18

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A EDIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COMA PORTARIA Nº 210, DE 16 DE MARÇO DE 2018, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA - dia 09/08/2018 ÀS

09:30HS

ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PASTA TÉCNICA

ANEXO III – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL COM AS DECLARAÇÕES UNIFICADAS”

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VISTORIA (Item 8.1.1 do Edital)

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE SELEÇÃO

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. No link “Editais Chamada Pública” Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO